

PORTARIA Nº 50/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 200/2022-CEHOP, de 18/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ**, Engenheira Civil, Matrícula Funcional Nº 656, CPF nº 205..XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada nos períodos de **12/09/2022 a 11/10/2022 e 01/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 01/04/2013 a 04/01/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 12/09/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 03 de maio de 2022.

RECEBEMOS

EM 06/05/2022

Assinatura


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633